



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1594/2023

Recolher mato cortado na Rua Albertina de Castro Prado, às margens Ribeirão Pinheiros.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Recolher mato cortado na Rua Albertina de Castro Prado, às margens Ribeirão Pinheiros.

Justificativa

Conforme reivindicação de munícipes e constatado pelo gabinete, é necessário recolher mato cortado na Rua Albertina de Castro Prado, às margens Ribeirão Pinheiros. A situação está fazendo com que galhos e mato seco caiam no Ribeirão Pinheiros, podendo causar assoreamento e entupimento do canal.

Valinhos, 3 de abril de 2023.

AUTORIA: MAYR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

